



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº.176/2012

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A
SERVIDORA LEILA MARIA DA SILVEIRA E SOUZA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 3003/2011, datado de 09/09/2011.

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 01 de março de 2012, a servidora LEILA MARIA DA SILVEIRA E SOUZA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.843.565-3 - SSP/Pr, e inscrita no CPF/MF sob nº. 663.246.889-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através das Portarias 088/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã - Pr.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de março de 2012.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR. 07 de março de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

